



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº 04/2024

Fundamentado no Artigo 225 e 226 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO à Senhora **Andréia Wagner**, Prefeita Municipal, determinar aos setores competentes que tome providências quanto à limpeza geral nas escolas e creches municipais.

### JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária devido ao início do ano letivo e essa limpeza trará mais comodidade, segurança e conforto tanto para os profissionais quanto para os alunos que utilizam estes espaços.

Diante das informações, é que solicito ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Gabinete do Vereador, Jaciara-MT, em 06 de Fevereiro de 2024.

**JESUALDO MORAIS DA SILVA**

Vereador – autor

**PROTOCOLADO**

Nº 76  
Data 08/02/24  
84